

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2026

PARTÍCIPIES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM- CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os participantes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Umirim-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo; FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Judison Henrique Lopes Araújo e Julio Cesar Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 22 de maio de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº05/2026

PARTÍCIPIES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os participantes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Viçosa do Ceará-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo; FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Eurico José Carneiro Fontenele Arruda e Julio Cesar Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 22 de maio de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº06/2026

PARTÍCIPIES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM- CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os participantes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Jardim-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - CIHPB FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo; FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Fernando Coutinho e Julio Cesar Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 22 de maio de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2026

PARTÍCIPIES: Perícia Forense do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE- CE** OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a **colaboração mútua entre os participantes** com vistas à disponibilização, por parte do Município de Acarape-CE de servidores públicos municipais ou colaboradores para darem suporte ao atendimento visando à expedição de 1ª Via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Nacional - CIN, cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, por meio de coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo; FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Edilberto Beserra Barroso e Julio Cesar Nogueira Tôrres. SECRETARIA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 22 de maio de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº2026_001_3103 – IG 1438902

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - SAAE**; OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A **CONTRATAÇÃO POR 12(DOZE) MESES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO, POR MEIO DA EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NECROTÉRIO DE CANINDÉ, UNIDADE INTEGRANTE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DO CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PEFOCE/CE, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO; FORO: FORTALEZA – CE; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 01 (UM) ANO, CONTADO DA SUA PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ART. 106 E 107 C/C O ART. 94 TUDO DA LEI Nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 2.380,68 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20 761.10.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026; SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFOCE E MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.**

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 057/2026**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDOR: **RAIMUNDO ALVES BEZERRA** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação de meia diária** de exercício anterior, decorrente de viagem em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 04 de dezembro de 2025, com a finalidade de participar da Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Perito em Fortaleza/CE. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 96,97 (noventa e seis reais e noventa e sete centavos). JUSTIFICATIVA: O presente instrumento se justifica pelo fato de o SERVIDOR ter feito jus ao valor ora reconhecido, em decorrência de viagem à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de participar da Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Perito em Fortaleza/CE, devido ao processo ter sido concluído para pagamento somente após o fechamento

